



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 SET. 2018

**Ofício G.P. nº. 1375/2018**

Hortolândia, 18 de setembro de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº590/2018**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 590/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº 368/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**PREFEITO DE HORTOLÂNDIA**

2018-09-18 15:02:00.125-2/2

Hortolândia, 11 de setembro de 2018.

**MI SMMU 368/2018**

**Protocolo Web: 25635/2018**

**A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**A/C: Dr. Dênis André José Crupe**

**Secretário Adjunto**

**Referente: Requerimento 590/2018**

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, acerca de informações sobre implantação de novos radares no município.

**1- Quando efetivamente iniciará os radares fixos no município, com aplicação de multas?**

**Resposta:** Com o final do processo de teste dos radares, o contrato deverá ser assinado ainda em setembro, uma vez firmado o contrato será emitida ordem de serviço para seu início, as autuações aos condutores infratores acontecerão posterior a aferição dos equipamentos pelo INMETRO.

**2- Quantos radares fixos serão implantados?**

**Resposta:** A prefeitura está contratando na primeira etapa 20 faixas de rolamento para radares fixos e 20 faixas de rolamento para híbridos que além de multas por velocidades são capazes de atuar avanços semafóricos.

**3- Além dos radares fixos, a administração utilizará de radares móveis e radares “espões” para fiscalização de velocidade?**

**Resposta:** O contrato prevê a utilização de um equipamento de fiscalização móvel capaz de ser instalado em diferentes locais, porém sua utilização só será concretizada se o uso dos equipamentos fixos não se comprove suficiente para a redução de acidentes em alguns viários.

**4- Haverá uma “padronização” de limite de velocidade nas principais vias e demais vias com menor circulação de veículos? Se não, por qual razão?**



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

**Resposta:** Sim, atualmente o município de Hortolândia tem grandes números de vítimas de acidentes de trânsito, superando em muitos casos outros municípios com a mesma população, em decorrência disso o corpo técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana diminuindo a velocidade nas principais vias onde acontecem os acidentes e mortes no trânsito.

**5- Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, existe a possibilidade da Administração “padronizar” as principais vias tais como, Corredor Metropolitano, Avenida da Emancipação e outras vias de grande circulação de veículos com limite de velocidade Km/h e ruas com menor circulação de veículos para 50 Km/h? Se não, por qual razão?**

**Resposta:** A redução de velocidade busca justamente a redução dos números de acidentes e a redução da mortalidade no trânsito. Atualmente, as velocidades de 60km/h nas vias arteriais e 50km/h em vias coletoras estão acarretando um grande número de mortes no trânsito, já são 17 fatalidades medidas de janeiro à julho deste ano, este resultado não atende as metas traçadas pelo município de reduzir em pelo menos 50% das fatalidades até 2020.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

**Atilio André Pereira**

*Daniela D. Quadrino*  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Gabinete da Secretária

Recbi: 13.09.18